



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS

LEI Nº 14.133/2021

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de impulsionamento de facebook/instagram nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	OBJETO	CATSER
1	Serviço de Impulsionamento de Redes Sociais	24988

INVESTIMENTO MENSAL	CUSTO/DIA	ALCANCE POR POSTAGEM POR PLATAFORMA
R\$ 1.400,00	R\$ 200,00	26 mil a 75,1 mil

1.2 Vigência

O prazo de vigência da contratação é de sete meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por 12 meses, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

OBS: O serviço é enquadrado como continuado (possibilidade de o prazo de vigência ser de até 5 anos, prorrogável por até 10 anos)? Em caso de resposta positiva, explicar. Em caso de vigência plurianual, expor a vantajosidade, inclusive econômica.

Sugestão de justificativa para caracterização do serviço como continuado: Trata-se de serviço para a manutenção da atividade administrativa, decorrente de necessidade permanente (ou prolongada). A empresa não majorará o valor do contrato que será atualizado conforme previsão deste TR. Anualmente, será feita cotação para verificar se a contratação se mantém vantajosa. Além disso, os custos de uma licitação são altos.

O valor da proposta vencedora será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por índice que venha a substituí-lo, após um ano da data do orçamento estimado (§7º, artigo 25, Lei nº 14.133/2021).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO A ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO, CICLO DE VIDA E SUSTENTABILIDADE

3.1 Especificação do Serviço

Ao veicular uma publicação patrocinada pelo Tribunal, o *Facebook* e o *Instagram* divulgam o anúncio na linha do tempo do público indicado. Exemplo: Saiba mais sobre a segurança do processo eletrônico de votação; o Tribunal prepara uma postagem específica e direcionar o alcance por faixa etária, localização ou por outra característica específica do público que deseja alcançar.

A proposta é veicular *posts* patrocinados a cada mês, com duração de sete dias, cada, e alcance projetado de 26.000 a 75.000 pessoas por mês, no *Instagram* e no *Facebook*, com investimento de R\$ 200 reais no período. A ideia é que o impulsionamento ocorra no período de 7 meses, até o segundo turno das Eleições 2024.

Definimos como público-alvo eleitores de 18 a 65 anos, no estado do Ceará.

Os critérios de alcance são a idade e a localização (Ceará).

3.2 Ciclo de Vida

Não se aplica.

3.3 Sustentabilidade

3.3.1. De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os serviços, ora licitados, devem atender a algumas práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, tais como:

- a) uso de produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- c) observância a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d) fornecimento aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- e) realização de programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- f) realização da separação dos resíduos recicláveis a serem descartados na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

3.3.2. **Verificar no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU se consta alguma orientação específica a ser adotada na fase do planejamento da contratação e/ou alguma providência a ser inserida no Termo de Referência.**

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Referência a normas técnicas.

Transição contatual, quando for o caso:

O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não se aplica

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.3. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.4. Das obrigações da Contratante e da Contratada:

Por se tratar de uma plataforma online, o Facebook que também detém o Instagram nos leva a aderir seus termos e diretrizes para Anúncio:

Termos de Serviço

A Meta desenvolve tecnologias e serviços para que as pessoas se conectem umas com as outras, criem comunidades e expandam seus negócios. Estes Termos regem o uso do Facebook, do Messenger e de outros produtos, recursos, aplicativos, serviços, tecnologias e software que oferecemos (os [Produtos da Meta](#) ou [Produtos](#)), exceto quando declararmos expressamente que outros termos (e não estes) se aplicam. Quem fornece esses Produtos para você é a Meta Platforms, Inc.

Não cobramos pelo uso do Facebook ou de outros produtos e serviços cobertos por estes Termos, a menos que exista outra informação. Em vez disso, empresas, organizações e outras pessoas nos pagam para lhe mostrar anúncios dos seus produtos e serviços. Ao usar nossos produtos, você concorda que podemos mostrar anúncios que consideramos como possivelmente relevantes para você e seus interesses. Usamos seus dados pessoais para ajudar a determinar quais anúncios personalizados serão mostrados a você.

Não vendemos seus dados pessoais para anunciantes nem compartilhamos com eles informações de identificação pessoal (como seu nome, seu endereço de email ou outras informações de contato), a menos que tenhamos sua permissão específica. Em vez disso, os anunciantes nos informam os tipos de público que desejam que vejam os anúncios, e nós mostramos esses anúncios para pessoas que podem estar interessadas. Oferecemos aos anunciantes relatórios sobre o desempenho dos anúncios para ajudá-los a entender como as pessoas estão interagindo com o conteúdo. Consulte a Seção 2 abaixo para saber mais sobre como os anúncios personalizados sob estes termos funcionam nos Produtos da Meta.

Nossa [Política de Privacidade](#) explica como coletamos e usamos os seus dados pessoais para determinar alguns dos anúncios que serão exibidos e prestar todos os outros serviços descritos abaixo. Você também pode acessar as [configurações](#) do Produto da Meta em questão a qualquer momento para ver as opções de privacidade sobre como usamos os seus dados.

1. Os serviços fornecidos

Nossa missão é possibilitar que as pessoas criem comunidades e aproximar o mundo. Para ajudar a promover essa missão, fornecemos os Produtos e serviços descritos abaixo para você:

Proporcionar uma experiência personalizada para você:

sua experiência no Facebook não se compara à de mais ninguém. Isso inclui desde as publicações, os stories, os eventos, os anúncios e outros conteúdos que você vê no Feed de Notícias do Facebook ou na nossa plataforma de vídeo até as Páginas do Facebook que você segue e outros recursos que pode usar, como o Facebook Marketplace e a pesquisa. Por exemplo, usamos os dados sobre as conexões que você faz, as escolhas e as configurações que seleciona e o que compartilha e faz dentro e fora dos nossos Produtos para personalizar a sua experiência.

Conectar você com as pessoas e organizações com as quais se importa:

ajudamos você a encontrar e se conectar com pessoas, grupos, empresas, organizações e outras entidades do seu interesse nos Produtos da Meta que você usa. Usamos dados para fazer sugestões para você e outras pessoas - por exemplo, grupos para participar, eventos para participar, Páginas do Facebook para seguir ou enviar uma mensagem, programas para assistir e pessoas de quem você pode querer se tornar amigo. Laços mais fortes criam comunidades melhores, e acreditamos que os nossos serviços são mais úteis quando as pessoas estão conectadas a pessoas, grupos e organizações que sejam relevantes para elas.

Permitir que você se expresse e fale sobre o que é importante para você:

há muitas maneiras de se expressar no Facebook para comunicar aos amigos, familiares e outras pessoas o que é importante para você. Por exemplo, é possível compartilhar atualizações de status, fotos, vídeos e stories nos Produtos da Meta (de forma consistente com as suas configurações), enviar mensagens para um amigo ou diversas pessoas ou fazer ligações de voz ou de vídeo com eles, criar eventos ou grupos ou adicionar conteúdo ao perfil e mostrar análises de como as outras pessoas interagem com o conteúdo que você cria. Também desenvolvemos e continuamos explorando novas formas de usar a tecnologia, como a realidade aumentada e o vídeo 360. Assim, as pessoas podem criar e compartilhar conteúdo mais expressivo e envolvente nos Produtos da Meta.

Ajudar você a descobrir conteúdo, produtos e serviços que podem ser do seu interesse:

Nós mostramos anúncios personalizados, ofertas e outros tipos de conteúdo patrocinado ou

comercial para você descobrir, com mais facilidade, conteúdo, produtos e serviços que várias empresas e organizações que usam o Facebook e outros Produtos da Meta oferecem. A seção 2 abaixo explica isso com mais detalhes.

Promover a segurança, a proteção e a integridade dos nossos serviços, combater as condutas nocivas e proteger a nossa comunidade de usuários:

As pessoas só criariam comunidades nos Produtos da Meta ao se sentirem seguras e protegidas. Nós trabalhamos arduamente para manter a segurança (incluindo a disponibilidade, a autenticidade, a integridade e a confidencialidade) de nossos Produtos e serviços. Empregamos equipes exclusivas em todo o mundo, trabalhamos com fornecedores de serviços externos, parceiros e outras entidades pertinentes e desenvolvemos sistemas técnicos avançados para detectar o possível uso indevido de nossos produtos, conduta prejudicial a terceiros e situações em que possamos ajudar a apoiar ou proteger nossa comunidade, incluindo para responder a denúncias de usuários de conteúdo potencialmente em violação. Se esse tipo de conteúdo ou conduta vier ao nosso conhecimento, podemos tomar as medidas adequadas com base na nossa avaliação, como enviar a você uma notificação, oferecer ajuda, remover o conteúdo, remover ou bloquear o acesso a determinados recursos, desativar uma conta ou entrar em contato com as autoridades. Compartilhamos dados entre as [Empresas da Meta](#) quando detectamos o uso inadequado ou conduta prejudicial de um usuário dos nossos Produtos ou para manter a segurança dos Produtos, dos usuários e da comunidade da Meta. Por exemplo, compartilhamos informações com as Empresas da Meta que disponibilizam produtos e serviços financeiros para ajudá-las a promover a segurança, a proteção e a integridade e a cumprir a lei aplicável. A Meta poderá acessar, preservar, usar e compartilhar qualquer informação que ela coletar sobre você, se ela acreditar em boa-fé que isso é necessário ou permitido por lei. Para obter mais informações, consulte nossa [Política de Privacidade](#).

Em alguns casos, o Comitê de Supervisão pode analisar nossas decisões de acordo com seus termos e regulamentos internos. Saiba mais [aqui](#).

Usar e desenvolver tecnologias avançadas para prestar serviços seguros e funcionais para todos:

Nós usamos e desenvolvemos tecnologias avançadas (como inteligência artificial, sistemas de aprendizado de máquina e realidade aumentada) para que as pessoas possam usar nossos Produtos com segurança, independentemente de capacidade física ou localização geográfica. Por exemplo, tecnologias como essas ajudam pessoas com deficiência visual a compreender o que ou quem está nas fotos ou vídeos compartilhados no Facebook ou no Instagram. Também criamos redes sofisticadas e tecnologias de comunicação para ajudar mais pessoas a se conectar à internet em áreas com acesso limitado. Além disso, desenvolvemos sistemas automatizados para melhorar nossa capacidade de detectar e remover atividades abusivas e perigosas que possam causar prejuízos à nossa comunidade e à integridade dos nossos Produtos.

Pesquisar formas de melhorar os nossos serviços:

realizamos pesquisa para desenvolver, testar e melhorar nossos Produtos. Isso inclui a análise dos dados que temos sobre os nossos usuários e o entendimento de como as pessoas usam nossos Produtos, por exemplo, realizando pesquisas e testes, e resolvendo problemas de novos recursos. Nossa [Política de Privacidade](#) explica como usamos dados para embasar essa pesquisa com o propósito de desenvolver e melhorar os nossos serviços.

Proporcionar experiências consistentes e integradas entre os Produtos das Empresas da Meta:

nossos produtos ajudam você a encontrar pessoas, grupos, empresas, organizações e outras entidades que sejam importantes para você e se conectar com elas. Criamos nossos sistemas para que sua experiência seja consistente e integrada entre os [Produtos das Empresas da](#)

[Meta](#) que você usa. Por exemplo, usamos dados sobre as pessoas com quem você interage no Facebook para facilitar a conexão com elas no Instagram ou no Messenger. Além disso, possibilitamos que você entre em contato com uma empresa que você segue no Facebook pelo Messenger.

Garantir acesso aos nossos serviços:

para operarmos os nossos serviços globais e possibilarmos que você se conecte com pessoas de todo o mundo, é necessário transferir e distribuir conteúdo e dados para os nossos data centers, parceiros, prestadores de serviços, fornecedores e sistemas em todo o mundo, inclusive fora do seu país de residência, assim como armazená-los nesses lugares e com essas pessoas. O uso dessa infraestrutura global é necessário e essencial para fornecer nossos serviços. Essa infraestrutura pode ser operada, controlada ou de propriedade da Meta Platforms, Inc., Meta Platforms Ireland Limited ou suas afiliadas.

2. Como nossos serviços são financiados

Em vez de pagar pelo uso do Facebook e de outros produtos e serviços que oferecemos, acessando os Produtos da Meta cobertos por estes Termos, você concorda que podemos lhe mostrar anúncios personalizados que empresas e organizações nos pagam para promover dentro e fora dos [Produtos das Empresas da Meta](#). Usamos seus dados pessoais, como informações sobre suas atividades e interesses, para lhe mostrar anúncios personalizados que possam ser mais relevantes para você. A proteção da privacidade das pessoas é fundamental para a forma como concebemos o nosso sistema de anúncios personalizados. Isso significa que podemos mostrar anúncios úteis e relevantes sem que os anunciantes saibam quem você é. Não vendemos suas informações pessoais. Permitimos que os anunciantes nos informem suas metas comerciais e o tipo de público que desejam alcançar com o anúncio (por exemplo, pessoas entre 18 e 35 anos que gostam de ciclismo). Então, mostramos o anúncio para pessoas que achamos que podem estar interessadas. Também oferecemos aos anunciantes relatórios sobre o desempenho dos anúncios para ajudá-los a entender como as pessoas estão interagindo com o conteúdo deles dentro e fora dos Produtos da Meta. Por exemplo, fornecemos dados demográficos gerais e informações sobre interesses aos anunciantes para ajudá-los a entender melhor o público deles, como o fato de que mulheres com idades entre 25 e 34 anos que moram em Madri e gostam de engenharia de software viram um anúncio. Não compartilhamos informações que identifiquem você diretamente (como nome ou endereço de email, que alguém pode usar para entrar em contato com você ou verificar sua identidade), a menos que você nos dê permissão específica. Saiba mais [aqui](#) sobre como os anúncios da Meta funcionam. Coletamos e usamos dados pessoais para oferecer os serviços descritos acima. Saiba mais sobre como coletamos e usamos seus dados em nossa [Política de Privacidade](#). Você tem controle sobre os tipos de anúncios e anunciantes que vê, bem como sobre os tipos de informações usadas por nós para determinar quais anúncios mostraremos para você. [Saiba mais](#).

3. Seu compromisso com o Facebook e com nossa comunidade

Fornecemos estes serviços para você e para outras pessoas a fim de ajudar a promover nossa missão. Em troca, precisamos que você assuma os seguintes compromissos:

1. Quem pode usar o Facebook

Quando as pessoas se responsabilizam pelas próprias opiniões e ações, nossa comunidade se torna mais segura e responsável. Por isso, você deve:

- Usar, em sua conta, o mesmo nome que usa na sua vida cotidiana.

- Fornecer informações precisas sobre você.
- Criar somente uma conta (a sua própria) e usá-la para fins pessoais.
- Abster-se de compartilhar sua senha, dar acesso à sua conta do Facebook a terceiros ou transferir sua conta para outra pessoa (sem a nossa permissão).

Tentamos fazer com que o Facebook esteja amplamente disponível para todos, mas você não poderá usá-lo se:

- Você tiver menos de 13 anos.
- Você tiver sido condenado por crime sexual.
- Nós tivermos desativado sua conta anteriormente por violar nossos Termos, os [Padrões da Comunidade](#) ou outros termos e políticas que se aplicam ao seu uso do Facebook. Se desativarmos sua conta em decorrência de violação de nossos Termos, dos Padrões da Comunidade ou de outros termos e políticas, você concorda em não criar outra sem nossa permissão. A permissão para criar uma nova conta é fornecida a nosso exclusivo critério, e isso não significa nem implica que a ação disciplinar tenha sido errada ou sem causa.
- Não usar o Site se você estiver proibido de receber nossos produtos, serviços ou software de acordo com as leis aplicáveis.

2. O que você pode compartilhar e fazer nos Produtos da Meta

Queremos que as pessoas usem os Produtos da Meta para se expressar e compartilhar conteúdo que seja importante para elas, mas não às custas da segurança e do bem-estar de outras pessoas ou da integridade da nossa comunidade. Por isso, você concorda em não adotar o comportamento descrito abaixo nem facilitar ou apoiar que outras pessoas o façam:

1. Você não pode usar nossos Produtos para fazer ou compartilhar conteúdo:
 - que viole estes Termos, os [Padrões da Comunidade](#) ou [outros termos e políticas](#) aplicáveis ao seu uso dos nossos Produtos;
 - que seja ilegal, enganoso, discriminatório ou fraudulento (ou que ajude alguém a usar nossos Produtos dessa maneira);
 - Que não seja de sua propriedade ou que não tenha os direitos necessários para ser compartilhado.
 - Que possa infringir ou violar os direitos de outra pessoa, incluindo seus direitos de propriedade intelectual, como direitos autorais ou marcas registradas, ou a distribuição ou venda de mercadorias falsificadas ou pirateadas, a não ser que uma exceção ou limitação seja aplicável de acordo com a lei.
2. Você não pode carregar vírus ou códigos mal-intencionados, usar os serviços para enviar spam nem fazer qualquer outra coisa que possa desativar, sobrecarregar, interferir ou afetar o funcionamento adequado, a integridade, a operação ou a aparência dos nossos serviços, sistemas ou produtos.
3. Você não pode acessar ou coletar dados dos nossos Produtos usando meios automatizados (sem a nossa permissão prévia) ou tentar acessar dados que não tenha permissão para acessar.
4. Você não pode autorizar, solicitar ou coletar nomes de usuário ou senhas de Produtos, nem se apropriar indevidamente de tokens de acesso.
5. Você não pode vender, licenciar ou comprar dados obtidos de nós ou de nossos serviços,

exceto conforme disposto nos Termos da Plataforma.

6. Você não pode usar indevidamente qualquer canal de denúncia, sinalização, controvérsia ou recurso, como ao fazer denúncias ou recursos fraudulentos, duplicados ou sem fundamentos.

Podemos remover ou restringir o acesso a conteúdo que viole essas disposições. Podemos também suspender ou desativar sua conta por condutas que violem essas disposições, conforme previsto na Seção 4.B. Se removermos conteúdo que você compartilhou por violação dos Padrões da Comunidade, avisaremos a você e explicaremos suas opções para solicitar outra análise, a menos que você viole de forma grave ou repetida estes Termos ou faça algo que possa expor a nós ou outros a responsabilidades legais; prejudicar nossa comunidade de usuários; comprometer ou interferir na integridade ou operação de qualquer um dos nossos serviços, sistemas ou Produtos; quando formos restritos devido a limitações técnicas; ou quando formos proibidos de fazê-lo por motivos legais. Para informações sobre suspensão ou extinção de conta, consulte a Seção 4.B abaixo. Para ajudar a apoiar nossa comunidade, incentivamos você a [denunciar](#) conteúdo ou conduta que considere violar seus direitos (inclusive [direitos de propriedade intelectual](#)) ou nossos termos e políticas, caso este recurso exista em sua jurisdição. Também podemos remover ou restringir o acesso a conteúdo, serviços ou informações se determinarmos que isso é razoavelmente necessário para evitar ou reduzir impactos jurídicos ou regulatórios adversos para a Meta.

3. As permissões que você nos concede

Precisamos de algumas permissões suas para fornecer nossos serviços:

1. Permissão para usar o conteúdo que você cria e compartilha: o conteúdo compartilhado ou carregado, como fotos e vídeos, pode ser protegido por leis de propriedade intelectual. Você tem a propriedade dos direitos de propriedade intelectual (como direitos autorais ou marcas comerciais) sobre o conteúdo que cria e compartilha no Facebook e em outros [Produtos das Empresas da Meta](#) que você usa. Além disso, nada nestes Termos retira os direitos que você tem sobre o conteúdo que produz. Você é livre para compartilhar esse conteúdo com qualquer pessoa, onde você quiser. No entanto, para prestar os nossos serviços, precisamos que você nos conceda algumas permissões legais (conhecidas como "licença") para usar esse conteúdo. Isso é apenas para fins de prestação e melhoria dos nossos Produtos e serviços, conforme descrito na Seção 1 acima. Especificamente, quando você compartilha, publica ou carrega conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual nos nossos Produtos ou relacionados a eles, você nos concede uma licença não exclusiva, transferível, sublicenciável, isenta de royalties e válida mundialmente para hospedar, usar, distribuir, modificar, veicular, copiar, reproduzir publicamente ou exibir e traduzir seu conteúdo, assim como criar trabalhos derivados dele (em conformidade com as suas configurações de [privacidade](#) e do [app](#)). Isso significa, por exemplo, que se você compartilhar uma foto no Facebook, você nos dará permissão para armazenar, copiar e compartilhar a foto com outras pessoas (novamente, em conformidade com as suas configurações), como os Produtos da Meta ou provedores de serviços que oferecem suporte a tais produtos e serviços. Quando o seu conteúdo é excluído dos nossos sistemas, essa licença é encerrada. Qualquer conteúdo individual que compartilhar, publicar e carregar poderá ser excluído a qualquer momento. Além disso, se você excluir sua conta pessoal, todo o conteúdo publicado nela pessoal será excluído. [Saiba mais](#) sobre como excluir sua conta. A exclusão da conta não exclui automaticamente o conteúdo que você publicou como administrador de uma página ou conteúdo que criou coletivamente com outros usuários como fotos nos Álbuns compartilhados, que podem continuar sendo visíveis para os outros membros dos álbuns. Após começarmos o processo de exclusão de conta ou recebermos uma solicitação de exclusão de conteúdo, pode levar até 90 dias para que o conteúdo seja excluído. Ao enviar um conteúdo para a lixeira, o processo de exclusão começará automaticamente em 30 dias, a menos que você tenha escolhido excluir o conteúdo antes.

Apesar de o processo de exclusão de determinado conteúdo já ter começado, o conteúdo não é mais visível aos demais usuários. Após a exclusão do conteúdo, talvez demore mais 90 dias para removê-lo dos nossos sistemas de backup e de recuperação de desastres. O conteúdo não será excluído no prazo de 90 dias após o início do processo de exclusão da conta ou de conteúdo nas seguintes circunstâncias:

- se o seu conteúdo foi usado por outras pessoas de acordo com essa licença, e elas não o excluíram (nesse caso, a licença permanecerá válida até que o conteúdo seja excluído);
- se a exclusão não puder ocorrer em até 90 dias devido a limitações técnicas dos nossos sistemas. Nesse caso, concluiremos a exclusão assim que possível tecnicamente; ou
- se a exclusão imediata restringir nossa capacidade de:
 - investigar ou identificar atividade ilegal ou violações aos nossos termos e políticas (por exemplo, para identificar ou investigar o uso indevido de Produtos ou sistemas);
 - garantir a segurança, a integridade e a proteção dos nossos Produtos, sistemas, serviços, dos nossos funcionários e usuários e para nos defendermos;
 - cumprir as obrigações legais de preservação de provas, incluindo os dados que as empresas da Meta que fornecem produtos e serviços financeiros preservam para cumprir todas as eventuais obrigações de manutenção de registros exigidas por lei; ou
 - atender a uma solicitação de uma autoridade judicial ou administrativa, de aplicação da lei ou de uma agência governamental;

2. neste caso, o conteúdo será mantido apenas pelo tempo necessário para atender às finalidades para as quais ele foi mantido (a duração exata variará dependendo do caso). Em cada caso acima, a licença será mantida até que o conteúdo tenha sido totalmente excluído.
3. Permissão para usar seu nome, foto do perfil e informações sobre suas ações com anúncios e conteúdo patrocinado ou comercial: você nos concede permissão para usar seu nome, foto do perfil e informações sobre ações realizadas no Facebook, próximos ou relacionados a anúncios, ofertas e outros conteúdos patrocinados ou comerciais que exibimos em nossos Produtos, sem o pagamento de qualquer remuneração a você. Por exemplo, podemos mostrar aos seus amigos que você tem interesse em um evento anunciado ou que você curtiu uma Página do Facebook de uma marca que nos pagou para exibir anúncios na plataforma. Somente as pessoas que têm permissão para ver sua atividade nos Produtos da Meta podem ver esse tipo de anúncio e de conteúdo. [Saiba mais](#) sobre as suas configurações e preferências de anúncios.
4. Permissão para atualizar software que você usar ou baixar: se você baixar ou usar nosso software, você nos dará permissão para baixar e instalar atualizações para o software quando disponíveis.

4. Limites no uso de nossa propriedade intelectual

Se você usar conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual que detemos e disponibilizamos em nossos Produtos (por exemplo, imagens, desenhos, vídeos ou sons fornecidos por nós que você adiciona ao conteúdo que cria ou compartilha no Facebook), nós manteremos todos os direitos sobre esse conteúdo (mas não sobre o conteúdo de sua propriedade). Você só pode usar os nossos direitos autorais ou as nossas [marcas comerciais ou quaisquer marcas semelhantes](#) conforme expressamente permitido nas nossas [Diretrizes de Uso](#)

[de Marca](#) ou com a nossa permissão prévia por escrito. É necessário ter a nossa permissão por escrito ou com uma licença de código aberto para modificar, traduzir ou descompilar os nossos produtos ou os seus componentes, assim como para criar obras derivadas deles ou realizar engenharia reversa neles, ou tentar extrair de nós o código-fonte, a não ser que uma exceção ou uma limitação seja aplicável de acordo com a lei ou a sua conduta esteja relacionada ao [Programa Bug Bounty da Meta](#).

4. Disposições adicionais

1. Atualização de nossos Termos

Trabalhamos constantemente para aperfeiçoar nossos serviços e desenvolver novos recursos para melhorar nossos Produtos para você e para nossa comunidade. Como resultado, pode ser necessário atualizar estes Termos periodicamente para refletir com precisão nossos serviços e práticas, para promover uma experiência segura e protegida em nossos produtos e serviços e/ou para cumprir a lei aplicável. Somente faremos alterações se as disposições não forem mais adequadas ou caso se mostrem incompletas, e apenas se estas alterações forem razoáveis e levarem em consideração seus interesses, ou caso as alterações forem necessárias por motivos de segurança e proteção ou para cumprir as leis aplicáveis. Você será notificado (por exemplo, por email ou por meio dos nossos Produtos) no mínimo 30 dias antes de alterarmos estes Termos e terá a oportunidade de analisar tais alterações antes que entrem em vigor, salvo quando exigidas por lei. Após esse período, você estará vinculado aos Termos atualizados se continuar usando nossos Produtos. Esperamos que você continue usando nossos Produtos. Porém, caso discorde das alterações nos nossos Termos e não queira mais fazer parte da comunidade da Meta, é possível [excluir](#) sua conta a qualquer momento.

2. Suspensão ou encerramento da conta

Queremos que o Facebook seja um espaço em que as pessoas se sintam bem-vindas e seguras para se expressar e compartilhar seus pensamentos e ideias. Se nós determinarmos, a nosso critério, que você tenha violado clara, séria ou repetidamente nossos Termos ou Políticas, incluindo em particular os Padrões da Comunidade, podemos suspender ou desativar permanentemente seu acesso aos Produtos das Empresas da Meta e podemos desativar ou excluir sua conta permanentemente. Também podemos desativar ou excluir sua conta se você violar recorrentemente os direitos de propriedade intelectual de outra pessoa ou quando formos obrigados por motivos legais. Podemos desativar ou excluir sua conta caso ela não seja confirmada após o cadastro, caso não seja utilizada e permaneça inativa por um período prolongado ou caso detectemos que alguém pode a ter usado sem sua permissão e não seja possível confirmar a propriedade de sua conta. [Saiba mais](#) sobre como desativamos e excluímos contas. Se realizarmos essas ações, avisaremos a você e explicaremos suas opções para solicitar uma análise, a menos que isso possa nos expor ou expor outros a responsabilidades legais; prejudicar nossa comunidade de usuários; comprometer ou interferir na integridade ou operação de qualquer um de nossos serviços, fontes ou Produtos; quando formos restritos devido a limitações técnicas; ou quando formos proibidos de fazê-lo por motivos legais. [Saiba mais](#) sobre o que você pode fazer caso sua conta seja desativada e sobre como entrar em contato conosco se acreditar que desativamos sua conta por engano. Se você excluir ou se nós desativarmos ou excluirmos sua conta, estes Termos serão encerrados como um acordo entre você e nós, mas as seguintes disposições continuarão vigentes: 3 e 4.2 a 4.5.

3. Limites da responsabilidade

Trabalhamos continuamente para fornecer os melhores Produtos possíveis e especificar diretrizes claras para todos os usuários. Nossos Produtos, no entanto, são fornecidos “no estado em que se

encontram", e, na medida em que for permitido por lei, não damos nenhuma garantia de que eles sempre serão seguros, ou estarão livres de erros, ou de que funcionarão sem interrupções, atrasos ou imperfeições. No limite permitido por lei, também nos EXIMIMOS DE TODAS AS GARANTIAS, EXPLÍCITAS OU IMPLÍCITAS, INCLUSIVE AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIABILIDADE, ADEQUAÇÃO A UMA DETERMINADA FINALIDADE, TÍTULO E NÃO VIOLAÇÃO. Não controlamos nem orientamos o que as pessoas e terceiros fazem ou dizem e não somos responsáveis pela conduta deles (seja online ou offline) ou por qualquer conteúdo que compartilham (inclusive conteúdo ofensivo, inadequado, obsceno, ilegal ou questionável). Não podemos prever a ocorrência de problemas com os nossos Produtos. Sendo assim, nossa responsabilidade ficará restrita ao limite máximo permitido pela lei aplicável. Na extensão máxima permitida pela lei aplicável, sob nenhuma circunstância seremos responsáveis perante você por qualquer perda de lucros, receitas, informações ou dados, ou, ainda, por danos eventuais, especiais, indiretos, exemplares, punitivos ou acidentais decorrentes de ou relativos a estes Termos ou aos Produtos da Meta (seja qual for a causa e em caso de teoria de responsabilidade, incluindo negligência), ainda que tenhamos sido avisados da possibilidade de tais danos.

4. Contestações

Tentamos fornecer regras claras de modo a limitar ou até evitar conflitos entre você e o Facebook. No entanto, caso isso seja inevitável, é útil saber com antecedência onde resolvê-los e quais leis são aplicáveis. Se você é consumidor, as leis do país em que reside são aplicáveis a qualquer alegação, recurso ou contestação que você tenha contra nós decorrente destes Termos ou dos Produtos da Meta e a eles relacionados. Além disso, é possível resolver essa alegação em qualquer órgão jurisdicional competente desse país com jurisdição sobre ela. Em todos os outros casos, e para qualquer alegação, recurso ou contestação que a Meta apresente contra você, a Meta e você concordam que a alegação, o recurso ou a contestação devem ser resolvidos exclusivamente no Tribunal Distrital dos EUA para o Distrito Norte da Califórnia ou em um tribunal estadual localizado no Condado de San Mateo. Você também concorda em se submeter à competência em ação fundada de qualquer um desses tribunais com a finalidade de dirimir qualquer alegação e que as leis do Estado da Califórnia regerão estes Termos e qualquer alegação, recurso ou contestação sem relação com conflito das disposições legais. Sem prejuízo ao disposto acima, você concorda que a Meta, a seu exclusivo critério, poderá apresentar as eventuais alegações, recursos ou contestações que tenha contra você em qualquer órgão jurisdicional competente em seu país de residência com jurisdição para tanto.

5. Outro

1. Estes Termos (anteriormente conhecidos como Declaração de Direitos e Responsabilidades) constituem o acordo integral entre você e a Meta Platforms, Inc. sobre o uso dos nossos Produtos. Eles substituem quaisquer acordos anteriores.
2. Alguns dos Produtos que oferecemos são também regidos por termos complementares. Se você usar algum desses Produtos, termos complementares serão disponibilizados e integrarão nosso acordo com você. Por exemplo, se acessar ou usar nossos Produtos para fins comerciais ou empresariais, como comprar anúncios, vender produtos, desenvolver aplicativos, administrar um grupo ou Página para sua empresa ou usar nossos serviços de mensuração, você deverá concordar com os nossos [Termos Comerciais](#). Se publicar ou compartilhar conteúdo com música, você deverá concordar com as nossas [Diretrizes de Música](#). Se quaisquer termos complementares conflitarem com estes Termos, os termos complementares prevalecerão na extensão do conflito.
3. Se uma parte destes Termos for considerada inaplicável, ela deverá ser corrigida dentro do que for necessário para se tornar aplicável. Caso a disposição não possa ser declarada aplicável, ela será removida e o restante permanecerá em pleno vigor e efeito. Se falharmos em executar qualquer parte destes Termos, isso não será considerado como uma renúncia. Quaisquer alterações ou renúncias destes Termos devem ser feitas por escrito e assinadas por nós.

4. Você não transferirá qualquer dos seus direitos ou obrigações previstos nestes Termos para qualquer outra pessoa sem o nosso consentimento.
5. Você pode designar uma pessoa (chamada “contato herdeiro”) para administrar sua conta caso ela seja transformada em memorial. Se você ativar isso nas suas configurações, somente seu contato herdeiro ou uma pessoa que você tenha identificado em um testamento válido ou documento jurídico semelhante que expresse consentimento claro para divulgar seu conteúdo a essa pessoa em caso de morte ou incapacidade poderá buscar a [divulgação](#) limitada de informações da sua conta após a transformação em memorial.
6. Estes Termos não conferem quaisquer direitos de terceiros beneficiários. Todos os nossos direitos e obrigações previstos nestes Termos são livremente transferíveis por nós em caso de fusão, aquisição, venda de ativos ou por força de lei ou outro fator.
7. Pode ser necessário alterar o nome de usuário de sua conta em determinadas circunstâncias (por exemplo, se outra pessoa reivindicar tal nome de usuário e entendermos que ele não tem relação com o nome que você usa em sua vida cotidiana).
8. Sempre apreciamos receber seu feedback e outras sugestões sobre nossos produtos e serviços. Mas podemos usar o feedback e outras sugestões sem qualquer restrição ou obrigação de remunerar você, e não temos o dever de mantê-los sob confidencialidade.
9. Nós nos reservamos todos os direitos não concedidos expressamente a você.

5. Outros termos e políticas que podem se aplicar a você

- [Padrões da Comunidade](#): essas diretrizes descrevem nossos padrões sobre o conteúdo publicado no Facebook e a atividade nessa plataforma e em outros Produtos da Meta.
- [Termos Comerciais](#): esses termos são aplicáveis caso você também acesse ou use nossos Produtos para qualquer finalidade comercial ou empresarial, incluindo publicidade, operação de um app em nossa Plataforma, uso de nossos serviços de mensuração, administração de um grupo ou uma Página para uma empresa ou venda de bens ou serviços.
- [Termos de Pagamento da Comunidade](#): esses termos se aplicam aos pagamentos feitos nos Produtos da Meta ou por meio deles.
- [Políticas Comerciais](#): essas diretrizes descrevem as políticas aplicáveis quando você oferece produtos ou serviços para venda no Facebook, no Instagram e no WhatsApp.
- [Diretrizes de Música](#): essas diretrizes descrevem as políticas que se aplicam à publicação ou ao compartilhamento de conteúdo com música em quaisquer Produtos da Meta.
- [Políticas de Publicidade](#): essas políticas se aplicam aos parceiros que anunciam nos Produtos da Meta e especificam quais tipos de conteúdo de anúncio são permitidos pelos parceiros que publicam anúncios nos Produtos da Meta.
- [Termos de Autoatendimento de Publicidade](#): esses termos são aplicáveis quando você usa as interfaces de autoatendimento de publicidade para criar, enviar ou veicular publicidade ou outra atividade ou conteúdo comercial ou patrocinado.
- [Políticas de Páginas, Grupos e Eventos do Facebook](#): essas diretrizes são aplicáveis se você cria ou administra uma Página, um grupo ou um evento do Facebook ou usa essa plataforma para divulgar ou administrar uma promoção.
- [Política da Plataforma da Meta](#): estes termos se aplicam ao uso do conjunto de APIs, SDKs, ferramentas, plugins, códigos, tecnologias, conteúdos e serviços que permitem que outras pessoas desenvolvam funcionalidades, recuperem dados de Produtos da Meta ou forneçam dados a nós.

- [Termos de Pagamento do Desenvolvedor](#): esses termos se aplicam aos desenvolvedores de apps que usam os Pagamentos do Facebook.
- [Recursos de Marca da Meta](#): essas diretrizes descrevem as políticas que se aplicam ao uso das marcas comerciais, dos logotipos e das capturas de tela da Meta.
- Diretrizes de Recomendações: as [Diretrizes de Recomendações do Facebook](#) e as [Diretrizes de Recomendações do Instagram](#) descrevem nossos padrões para recomendar e não recomendar conteúdo.
- [Políticas do Live](#): essas políticas se aplicam a todo o conteúdo transmitido no Facebook Live.

6.5. Do recebimento

6.5.1. Os serviços serão recebidos de forma remota e imediata após o pagamento(de acordo com a natureza do serviço contratado, o prazo de contagem poderá ser a finalização de um mês, a emissão de um relatório de ordem de serviço, a entrega de parcela específica etc), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

OBS: Verificar a necessidade de emissão, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, de termo de recebimento provisório para verificação do o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.5.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e no Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. PAGAMENTO

7.1.O pagamento será feito antecipadamente através de boleto bancário. No total ou em parcelas, de acordo com o planejamento da comunicação.

7.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7.3.Após verificar que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, conforme as descrições contidas no Contrato, por meio de ordem bancária, creditada na conta-corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

7.4. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, junto a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4º da Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias.

7.5. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

7.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha

concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Critério de Seleção:

Será selecionada a proposta de menor preço por item (ou maior desconto).

8.2. Serão exigidas na fase de habilitação:

8.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Municipal;

8.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

8.2.3. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. A etapa de habilitação compreenderá ainda consulta ao SICAF e à Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas da União.

8.4. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.2 e que constem com pendências nos cadastros listados no item 8.3, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.5. Verificar a necessidade de comprovação de previsão de experiência. (art 67 da Lei 14.133).

8.6. Verificar a necessidade de comprovação de que o profissional seja registrado em conselho profissional competente.

8.7. Verificar a necessidade de comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente ou autorização especial, a exemplo da fornecida pela ANVISA nas licitações para aquisição de medicamentos.

9. PENALIDADES

9.1. Comete infração administrativa o contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida;

9.1.5. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2. O contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência pela falta do subitem 8.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Multa: de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor contratado em casos de atraso injustificado na execução contratual, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento); ultrapassado esse limite, poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto;

c. Multa de 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial e 30% (trinta por cento) em caso de inexecução total do valor contratado;

d. Multa de 5% (cinco por cento) do valor contratado na hipótese de não-cumprimento de qualquer outra obrigação acessória, que não envolva prazo.

e. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.5 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

f. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada, quando for o caso, da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

9.5. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, eximem a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

9.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A Secretaria de Orçamento e Finanças se manifestará acerca deste item.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do Contrato caberá ao(a) servidor(a) Assessora Chefe da Ascom e como substituto(a) outros servidores da Ascom.

(Assinado eletronicamente)
MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ CHAVE
Assessora-Chefe
Integrante Demandante
Matrícula:94731

(Assinado eletronicamente)
MARINA MELO DE ALCÂNTARA
Assessora 1
Integrante Técnico
Matrícula:93441



Documento assinado eletronicamente por **MORGANA JESSICA SOUZA CRUZ CHAVES, ASSESSORA**, em 31/05/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA MELO ALCANTARA, SERVIDORA**, em 31/05/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0593631&crc=04D559B2, informando, caso não preenchido, o código verificador **0593631** e o código CRC **04D559B2**.

2024.0.000009157-3

0593631v6